



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 16 de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao feriado de 15 de novembro de 2018 – dia da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 13 de novembro de 2018.

VALTER COLONELLO

PRESIDENTE